



Estado de Santa Catarina  
**Município de Luzerna**  
Setor de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 - PML  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – PML

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: Em 25.10.2021, às 14 horas e 10 minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura de Luzerna/SC, a Presidente, os membros da Comissão de Licitações presentes, e o Consultor Técnico do Município, André Luis Toigo Diesel, para proceder à abertura do Processo Licitatório 074/2021/PML, Concorrência nº 001/2021 - PML, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização na Estrada Municipal (Anel Viário), no trecho compreendido entre a Rodovia SC 150 e Rodovia SC 453, Bairro Empresarial, com extensão de 2.457,28m e área de 21.076,25m², tudo em conformidade com os projetos, memorial descritivo, orçamento máximo e cronograma em anexo". A Presidente, até o horário previsto no edital (14h), recebeu os envelopes, devidamente lacrados, das empresas: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, a qual não credenciou representante; e KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI, representada no ato pelo Sr. MARCIO MENDES DA ROSA. Após, deu-se início à sessão às 14h10min, sendo que, primeiramente foram rubricados os documentos de credenciamento e depois os envelopes, passando-se em seguida, à abertura dos que continham a habilitação. Os documentos foram analisados e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Quanto à análise dos documentos de habilitação, a Comissão julgou como HABILITADAS as empresas VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI. O representante da empresa KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI foi questionado quanto a alguma intenção de interpor recurso desta fase, e este renunciou. Para agilizar o processo, a Presidente tentou entrar em contato com a empresa VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA para cientificar quanto ao resultado da análise dos documentos de habilitação e na oportunidade obter a recusa de intenção recursal, contudo não conseguiu retorno, sendo informado pela atendente da empresa, Ana, que os diretores estão em reunião e estariam disponíveis após 1 hora. Dessa forma, a sessão foi suspensa, para que, caso se consiga a renúncia do direito recursal, as propostas sejam abertas ainda hoje. Caso contrário, considerando a ausência de representante da empresa VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA, será enviado e-mail aos licitantes com o teor da reunião, e transcorrido o prazo legal (cinco dias úteis do recebimento desta), não havendo interposição de recurso, ou caso haja renúncia expressa ao direito de recorrer desta fase do processo, será dado continuidade ao processo (abertura das propostas), com data definida posteriormente e avisados os participantes do processo licitatório. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Debora Tais Menlak  
Presidente

Dreone Mendes  
Membro

Felipe Zardo Dallanora  
Membro

André Luis Toigo Diesel  
Consultor Técnico

Marcio Mendes da Rosa  
Representante KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI